

PROJETO LEI Nº 014/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 9.909,30**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 9.909,30 (nove mil, novecentos e nove reais e trinta centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0100.1.065.000 – Construção Prédio para Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 9.909,30

Total: R\$ 9.909,30

Art. 2º Para a cobertura da despesa do art. 1º servirão os recursos no valor de R\$ 9.909,30 (nove mil, novecentos e nove reais e trinta centavos), por superávit financeiro 2016 do poder Legislativo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS em...

Visto em 12/04/2017.

Valdi Luis Goldschmidt

Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhores Legisladores,

Cumprimentando Vossas Excelências, oportunidade em que encaminhamos o presente Projeto de Lei que trata de autorização de abertura de crédito especial no orçamento do Poder Legislativo no valor de R\$ 9.909,30 (nove mil e novecentos e nove reais e trinta centavos).

O presente projeto de lei visa alterar o orçamento do Poder Legislativo para possibilitar o pagamento das despesas do aditivo nº 01/2017 ao contrato nº 06/2016 com a empresa que realiza a construção da nova sede do Poder Legislativo.

Vale lembrar que está em vigor a lei nº 2.549/2015, que criou o Fundo Especial da Câmara Municipal de Cândido Godói – FECMCG, com a previsão especial, em seu artigo 2º, para alocação de recursos para pagamento das despesas com a construção da nova sede do Legislativo.

Acreditando na aprovação deste projeto de lei, pelo que a subscrevemos.

Atenciosamente.

Valdi Luis Goldschmidt

Prefeito